

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

MARINA FONTÃO ZAGO

RAPHAEL DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Marina Fontão Zago; Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-377-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2022, apresentou como temática central “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. A temática proposta agrupa pesquisas com teor inovador e diretamente relacionadas ao tema central do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profa. Ms. Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira (Mackenzie Alphaville)

Prof. Dr. Marina Fontão Zago (Mackenzie Alphaville)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

Responsabilidades e conscientização sobre o desmatamento na Amazônia.

Jhonatta Almeida Pilan

Resumo

INTRODUÇÃO.

É cediço o problema que a Amazônia encara sobre o desmatamento, um território valioso para o Brasil enfrenta descaso a anos. Ela é em visão nacional e internacional reconhecida como repositório de serviços ecológicos, em vista de outras florestas tropicais do planeta, a Amazônia é a única que está conservada em termos de tamanho e diversidade.

Acreditam os cientistas que a Amazônia possui um potencial inexplorado acerca das espécies da flora, menos de 0,5% foram detalhadamente estudadas sobre potencial medicinal.

PROBLEMA DE PESQUISA.

A pesquisa pretende entender interesse nesse descaso com a área, se o desmatamento provem de ações humanas, funcionamento das leis que regem o território, e como o estado age contra tais crimes.

OBJETIVO.

A pretensão dessa pesquisa é evidenciar esses problemas que assolam a Amazônia e conscientizar a população sobre a importância da preservação da região. Entender que precisamos tratar com rigor as empresas que atuam na Amazônia, se não estaremos negligenciando um “tesouro” do mundo, a maior floresta tropical do mundo não pode ser tratada com desprezível descaso.

MÉTODO.

A partir da pesquisa descritiva e método dedutivo qualitativo, que vai ser abordada com estudos bibliográficos envolvendo artigos.

RESULTADOS ALCANÇADOS.

O relatório “Queimadas, Florestas e o Futuro: Uma Crise Fora de Controle” da WWF-Brasil destaca que ação humana é responsável por 3/4 das queimadas em florestas no mundo.

A Amazônia é importante, não somente ao Brasil, mas ao mundo e a questão que afronta o

tema é quais são os interesses no desmatamento, qual a causa, se provem de mãos humanas e como a lei sobre o assunto age.

Um dado importante para a pesquisa é o estudo “The uncertain future of protected lands and waters”, aponta que dos nove países cobertos pela vegetação amazônica, o Brasil é o que mais altera as leis de preservação, entre 1961 e 2017, das 115 alterações, 66 eram brasileiras e dessas, 45 foram feitas objetivando a redução da área preservada, e outras na tentativa de ampliar o uso do solo e até extinguir a proteção. Nossas leis de proteção na vista de ativistas e cientistas não são eficazes na prática, e possuem brechas para crescimento de negócios ilegais na Amazônia, gerando ainda mais desmatamentos e derrubamentos. Essa omissão do estado que permite as empresas do ramo agropecuário degradarem ainda mais a Amazônia causa uma dúvida em quem deveria responder por esses crimes cometidos contra o território amazônico, o estado que no descaso permite situações assustadoras e criam leis para redução de áreas preservadas, e as empresas privadas que com ciência do dano que podem causar utilizam ou as brechas nas leis criadas pelo estado, ou, ilegalmente ampliam sua área, assim realizando desmatamento.

Isso fica evidente na quase extinção do Ministério do Ambiente meses após posse de Bolsonaro, esse ministério veio perdendo forças e um dos grandes problemas causados foi pelo próprio ministro Ricardo Salles que já tomou uma série de medidas que colocam a Amazônia em risco. A fiscalização é uma das mais afetadas, pois Salles reprimiu publicamente fiscais que destruíram equipamentos de criminosos que exploravam madeira ilegal (procedimento permitido) criou os núcleos de conciliação para rever multas e o Ibama, sob seu comando, passou a noticiar as áreas de fiscalização. Os anúncios, que nunca aconteciam nas operações do Ibama, soaram como aviso para que os criminosos se preparassem para a chegada dos fiscais.

Fato que causa insegurança, visto que por mais que instituições e pessoas se movam e realizem projetos em prol da preservação do território, o estado não possui zelo com essa área importante. Porém como diz ditado, isso é “um tiro no próprio pé”, pois a Amazônia é um território valioso em vários âmbitos, e se explorado da maneira correta gera vários retornos, já o seu desmatamento gera ônus, além da biodiversidade perdida, o relatório “Queimadas, Florestas e o Futuro: Uma Crise Fora de Controle” da WWF-Brasil é claro ao dizer que:

“Todos os anos, há cerca de 340.000 mortes prematuras por problemas respiratórios e cardiovasculares atribuídos à fumaça de incêndios florestais.”

A contemporaneidade nos coloca em alerta acerca do descaso na Amazônia, mas vale ressaltar também que há saída, e temos exemplos a seguir para sair dessa situação, bastaria o estado dar devida importância para essas causas.

Vejamos a Indonésia, um país que possui semelhança com o Brasil, tendo históricos de ditaduras, governos corruptos, um país subdesenvolvido e de grandes dimensões que ficou sob uma nuvem de fumaça por quatro anos. Mais de 2,6 milhões de hectares de floresta tropical foram destruídos, a poluição foi enorme, o país se tornou o maior desmatador do planeta. E desde de 2015 os registros de focos de incêndios na Indonésia diminuem a cada ano que passa, devido a uma mudança do estado, que aumentou as fiscalizações e passou a controlar as empresas agrícolas, aumentar investimentos, a Indonésia passou a monitorar e multar rigorosamente empresas ou pessoas que causavam os incêndios, logo recuou os crimes contra o ambiente, pois a sociedade se conscientizou sobre a importância das florestas, os crimes perderam a força por conta da união do estado e sociedade. O exemplo da Indonésia deixa claro que, se o Brasil adotar medidas contra quem comete esses crimes e conscientizar mais a população sobre o assunto, os desmatamentos e derrubamentos irão diminuir.

De acordo com os dados apresentados acerca do tema, ficou constatado o alerta que se deve ter em relação ao território, visto que se as leis brasileiras continuarem no ritmo que estão e no rumo que estão, estamos prestes a degradar ainda mais a maior floresta tropical do mundo, o “tesouro” do Brasil estaria cada vez mais prejudicado pelo descaso do estado e má intenção de empresas e pessoas. É necessário mudar o rumo de pensamento do estado primeiramente, impondo leis diferentes, e fiscalizações severas sob o território amazônico, recuando cada vez mais as empresas que se aproveitam da Amazônia, e dessa maneira o povo se conscientizaria sobre a situação, o que seria útil para a preservação da área e diminuição do desmatamento.

Palavras-chave: PALAVRAS-CHAVE: Amazônia, Desmatamento, Responsabilidades

Referências

REFERÊNCIAS

ILHÉU, Taís. As leis que protegem (e outras que ameaçam) a preservação da Amazônia.

Disponível em <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/as-leis-que-protagem-e-outras-que-ameacam-a-preservacao-da-amazonia/#:~:text=As%20leis%20contra%20o%20desmatamento%20na%20Amaz%C3%B4nia%20No,%C3%A9%20a%20mais%20abrangente%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20florestal> Acesso em: 21 out. 2022.

Por que a Amazônia é importante?

Disponível em https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/bioma_amazonia/porque_amazonia_e_importante/#:~:text=H%C3%A1%20muito%20tempo%20a%20floresta%20Amaz%C3%B4nica%20%C3%A9%20reconhecida,est%C3%A1%20conserv

ada%2C%20em%20termos%20de%20tamanho%20e%20diversidade

Acesso em: 21 out. 2022.

FERREIRA, Edmilson. Queimadas florestais em 2020 podem ser piores do que em 2019.

Disponível em Queimadas florestais em 2020 podem ser piores do que em 2019 - ac24horas.com - Notícias do Acre Queimadas florestais em 2020 podem ser piores do que em 2019

Acesso em: 21 out. 2022.

WWF e BCG (Boston Consulting Group). Fires, forest and the future.

Disponível em [wwf_forestfiresreport2020_final.pdf](#) (panda.org)

Acesso em: 21 out. 2022.